

PORTARIA Nº 30, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIZ MARINHO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 336.713,31, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Programa de Trabalho	Valor R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	289.713,31
4.4.50.42.00	Auxílios	40.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.000,00

Artigo 2º - Os créditos adicionais abertos no artigo 1º terão como fonte de recursos os provenientes de:

I-anulação total da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Programa de Trabalho	Valor R\$
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	10.000,00

II- anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária	Programa de Trabalho	Valor R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00

III - excesso de arrecadação nas rubricas orçamentárias 1723370005 Transferência do Município de Mauá no valor de R\$ 47.140,89 e 1990990000 Outras Receitas no valor de R\$ 49.572,42.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 04 de novembro de 2013.



LUIZ MARINHO

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo